



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
Estado de Minas Gerais



**PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 23 AO  
SUBSTITUTIVO Nº 002 AO PROJETO DE LEI Nº 665/2014.**

**MODIFICA OS ANEXOS DO SUBSTITUTIVO Nº 002 AO  
PROJETO DE LEI Nº 665/2014, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO  
DE 2015.**

OS VEREADORES signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 002 ao Projeto de Lei nº 665/2014, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pouso Alegre para o exercício de 2015, com a alteração abaixo:


**ACRÉSCIMO**

Objetivo do Gasto: REFORMA DO ALAMBRADO DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII  
Unidade: 02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Classificação Orçamentária: 02.07.00.12.361.0005.1215 – OBRAS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS  
Elemento: 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
Ficha: 347  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

.....	Aprovado	.....	PELO PLENÁRIO
POR.....	13 (treze)	.....	VOTOS
SALA DAS SESSÕES.....	12/12/14	.....	

**DEDUÇÕES**

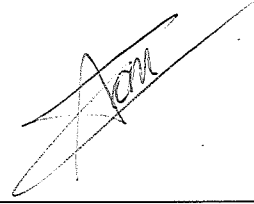
Unidade Orçamentária: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
Classificação Econômica: 02.08.00.04.122.0017.2066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA.  
Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.  
Ficha: 489  
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

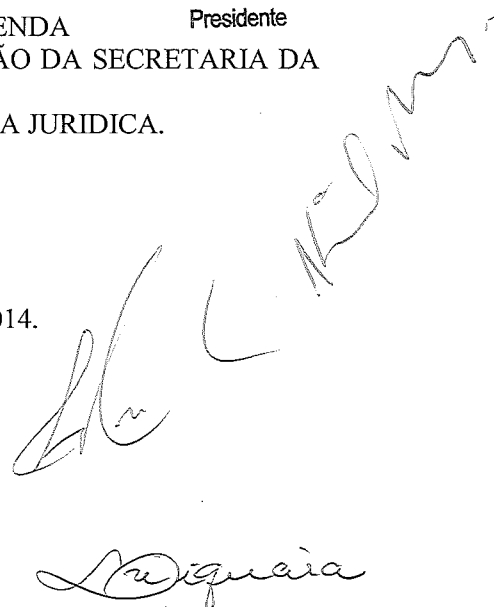
  
Gilberto Guimarães Barreiro  
Presidente

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR











**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**



**JUSTIFICATIVA**

A emenda que ora apresento ao executivo refere-se ao Bairro Cidade Jardim, especificamente na Escola Municipal Pio XII onde se justifica em razão de o alambrado e portão da escola estarem em mal estado de conservação. Com a emenda, a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Educação poderá ter garantia orçamentária suficiente para realizar esta importante obra, dando mais segurança á escola, alunos e funcionários que trabalham nesta Instituição de Ensino.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 2014.

  
Ney Borracheiro  
VEREADOR



